



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6381/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Guareí  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ  
**Período** 04/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** José Amadeu de Barros  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 062.793.308-42  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 12.271.237,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 12.258.225,07	
<b>Variação</b>	R\$ -13.012,53	-0,1060%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 12.258.225,07	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 9.845.346,96	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.412.878,11	19,6837%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 1.587.186,18	R\$ 3.439.344,71

### Movimentação no Exercício

--	--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 0.00	R\$ 1.556.346,46	R\$ 446,40

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 212.506,07	R\$ 3.257.231,96	R\$ 837.755,81

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 16.354.430,96	R\$ 31.740.650,57	51,5252%	54,0000%
8/2016	R\$ 17.220.442,59	R\$ 32.761.988,05	52,5623%	54,0000%
12/2016	R\$ 16.833.549,89	R\$ 36.689.571,42	45,8810%	54,0000%
4/2017	R\$ 16.426.140,65	R\$ 37.732.007,64	43,5337%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2017	R\$ 37.732.007,64	R\$ -3.935.790,07	-10,4309%
12/2016	R\$ 36.689.571,42	R\$ 146.438,08	0,3991%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 37.732.007,64	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 6.037.121,22	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 37.732.007,64	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 8.301.041,68	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 1.587.186,18	R\$ 0,00	R\$ 1.374.680,11	R\$ 212.506,07
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 3.439.344,71	R\$ 0,00	R\$ 182.112,75	R\$ 3.257.231,96
Consignações	R\$ 166.667,23	R\$ 889.304,49	R\$ 888.693,73	R\$ 167.277,99

Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 22.669,72	R\$ 0,00	R\$ 22.669,72
Outros	R\$ 1.355.478,69	R\$ 11.765.315,55	R\$ 9.646.157,34	R\$ 3.474.636,90
<b>Total</b>	R\$ 6.548.676,81	R\$ 12.677.289,76	R\$ 12.091.643,93	R\$ 7.134.322,64

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 26.649.990,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.270.800,00
<b>Índice Apurado</b>	27,2826%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.820.921,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.656.425,32	27,0486%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.595.104,84	26,4243%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.209.934,96	22,5023%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 9.820.921,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.656.425,32	27,0486%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.595.104,84	26,4243%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.209.934,96	22,5023%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 276.540,25	R\$ 1.977.783,11	R\$ 2.069.325,72	104,6285%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 276.540,25	R\$ 1.977.783,11	R\$ 1.410.324,13	71,3083%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%

R\$ 699.542,81	R\$ 647.672,98	92,5852%
----------------	----------------	----------

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 26.649.990,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.512.800,00
<b>Índice Apurado</b>	24,4383%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.820.921,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.991.061,07	20,2737%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.806.895,33	18,3984%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.504.548,54	15,3198%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 9.820.921,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.991.061,07	20,2737%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.806.895,33	18,3984%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.504.548,54	15,3198%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 38.333.610,00	R\$ 13.926.037,54	-63,67%	113,61%
Receitas de Capital	R\$ 4.933.000,00	R\$ 87.875,00	-98,22%	0,72%
Deduções da Receita	R\$ -4.916.610,00	R\$ -1.755.687,47	-64,29%	-14,32%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.350.000,00</b>	<b>R\$ 12.258.225,07</b>	<b>-68,04%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.350.000,00</b>	<b>R\$ 12.258.225,07</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -26.091.774,93		-68,04%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 30.820.268,00	R\$ 10.166.202,44	67,01%	85,46%
Despesas de Capital	R\$ 6.001.532,00	R\$ 1.290.563,47	78,50%	10,85%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.528.200,00	R\$ 509.400,00	66,67%	4,28%



(-) Devolução de duodécimos		R\$ 70.000,00		0,59%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 38.350.000,00</b>	<b>R\$ 11.896.165,91</b>	68,98%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 38.350.000,00</b>	<b>R\$ 11.896.165,91</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 26.453.834,09	222,37%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 362.059,16	2,95%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 2,95% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/08/2017

**Hora da Geração:** 23:43:43